



Decreto N° 2753 - de 08 de Junho de 2022

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 25.000,00 as dotações do Município de CRUZÍLIA conforme Lei n° 2587, 31 de Maio de 2022.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) as seguintes dotações do Município de CRUZÍLIA.

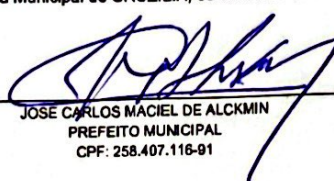
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA		
Unidade 07 - FUNDO DE SAÚDE		
Sub-Unidade 04 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
10 - SAÚDE		
10.303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		
10.303.003 - SAUDE POR AMOR		
10.303.003.1.0065 - OBRAS E AMPLIAÇÕES DA REDE FÍSICA DE FARMÁCIA		
4.4.90.51.00-102 - OBRAS E INSTALAÇÕES	----- R\$	15.000,00
4.4.90.52.00-255 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	25.000,00
Total da Unidade 07	----- R\$	25.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	25.000,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	25.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, Inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA		
Unidade 07 - FUNDO DE SAÚDE		
Sub-Unidade 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10 - SAÚDE		
10.305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
10.305.003 - SAUDE POR AMOR		
10.305.003.2.0066 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	----- R\$	15.000,00
3.3.90.36.00-102 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	----- R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	15.000,00
Total da Unidade 07	----- R\$	15.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	15.000,00
Total Geral Anulado	----- R\$	15.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CRUZÍLIA, 08 de Junho de 2022


JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 258.407.116-91